



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00807 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F34D02C185FE1A1A557BE2A63DCD7709

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 006/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 006/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre o feriado municipal em virtude dos festejos de São Sebastião e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal no dia 20 de janeiro de 2020, em virtude dos **Festejos de São Sebastião**.

§ Primeiro - Ficam excluídos do “Caput” deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: os serviços de saúde pública no Hospital Municipal, Limpeza Pública e Conselho Tutelar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2017/2020